

Deliberação nº 249, de 11 de maio de 1955

A Câmara Municipal de Barra Mansa decreta e em sancionamento a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a acorrer ao pagamento das despesas com a defesa dos interesses do Município, na Justiça.

Art. 2º - A despesa em referência foi autorizada pela Câmara Municipal, sem que, todavia, tenha sido aberto o crédito necessário, cujos gastos correrão à conta da receita do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

11 de maio de 1955

a. l.º Sr. Leonísio Socrates Baptista
Prefeito